



LexEdit

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRIDO – CPI DAS PIRÂMIDES
FINANCEIRAS**

REQUERIMENTO DE CPI N° , DE 2023

(Do Sr. JÚNIOR MANO)

Requer sejam convidados para oitiva os responsáveis da Polícia Federal e da Receita Federal do Brasil pela Operação TrapCoin realizada em conjunto entre as instituições, com o objetivo de combater organização criminosa especializada na captação de recursos de investidores a pretexto de operacionalizar aplicações em criptomoedas junto a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga indícios de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas, com divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços e promessa de rentabilidade anormalmente alta ou garantida e inexistência de taxas, mas constituindo-se em sistema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes (o que tem trazido prejuízos vultuosos aos investidores e a toda a sociedade, entre os anos de 2016 e 2019). (CPI DAS PIRÂMIDES FINANCEIRAS)

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do parágrafo 3º do artigo 58 da Constituição Federal e na forma dos artigos 35, 36 e 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Requer seja convidado para oitiva os responsáveis pela Operação TrapCoin realizada em conjunto com a Polícia Federal e a Receita Federal do Brasil, com o objetivo de combater organização criminosa especializada na

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br





captação de recursos de investidores a pretexto de operacionalizar aplicações em criptomoedas.

JUSTIFICAÇÃO

Venho por meio deste requerimento solicitar a inclusão de oitiva dos responsáveis pela Operação TrapCoin, realizada em conjunto pela Polícia Federal e Receita Federal do Brasil, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga manifestações de operações fraudulentas sofisticadas na gestão de diversas empresas de serviços financeiros que prometem gerar patrimônio por meio de gestão de criptomoedas.

Considerando as informações divulgadas sobre a Operação TrapCoin, a qual visou combater uma organização criminosa especializada na captação de recursos de investidores por meio de aplicações em criptomoedas, entendo que é de extrema escuta ouvir os responsáveis por essa operação, a fim de obter esclarecimentos detalhados sobre os fatos investigados e suas consequências.

A Operação TrapCoin, resultou no cumprimento de 28 mandados de busca e apreensão nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e São Paulo, revelou uma pirâmide financeira que movimentou cerca de R\$ 170 milhões em Bitcoin, prejudicando investidores e afetando a sociedade como um todo no período de 2016 a 2019.

A investigação revelou a prática de crimes contra o Sistema Financeiro Nacional, incluindo instituição financeira clandestina, gestão fraudulenta/temerária de instituição financeira clandestina e emissão ilegal de valores mobiliários sem registro prévio. Além disso, foram identificados a divulgação de informações falsas sobre projetos ou serviços, promessas de rentabilidade em desconformidade alta ou garantida e inexistência de taxas, configurando um esquema de remuneração alimentado pela entrada de novos participantes.

Diante da magnitude e gravidade desses fatos, solicito que sejam convidados os responsáveis pela Operação TrapCoin (representantes da Polícia Federal e da Receita Federal do Brasil), para prestar depoimentos perante esta Comissão



LexEdit

REQ n.2/2023



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Júnior Mano** – PL/CE

Apresentação: 14/06/2023 12:19:45.503 - CPIPIRAM

REQ n.2/2023

Parlamentar de Inquérito. Seus depoimentos serão fundamentais para uma compreensão mais abrangente das atividades ilícitas, dos métodos utilizados pela organização criminosa e das medidas adotadas para combater esse tipo de fraude no âmbito das criptomoedas.

Ressalto que a oitiva dos responsáveis pela Operação TrapCoin contribuirá significativamente para os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito, no sentido de elucidar a revolução usada pelas pirâmides financeiras envolvendo criptomoedas, bem como propor soluções legislativas e regulatórias para coibir essas práticas fraudulentas.

Diante do exposto, solicito a análise e aprovação deste requerimento para a inclusão dos responsáveis pela Operação TrapCoin na agenda de oitivas desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em _____ de Maio de 2023.


JÚNIOR MANO
Deputado Federal PL/CE



Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 807 – CEP: 70160-900 – Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5807 – dep.juniormano@camara.leg.br

